



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2025  
EDITAL Nº 1 – COREMU/UFPA, 26 DE SETEMBRO DE 2024

RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

ÁREA/DISCIPLINA: PSICOLOGIA

QUESTÃO: 21

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:** O Paradigma de Curso de Vida é definido no Capítulo 3 do Tratado de Geriatria e Gerontologia como a trajetória de desenvolvimento que é presidida por processos simbólicos expressos em normas etárias e de gênero em interação com eventos de transição, que é o que a questão solicita ao candidato. O Paradigma *life span* é nomeado no Tratado de Geriatria e Gerontologia como Paradigma de desenvolvimento ao longo de toda a vida (*life span*) ou Perspectiva de desenvolvimento (*life span*), e não como Paradigma de Curso de Vida. Pelos motivos expostos, a banca considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o(s) recurso(s).

ÁREA/DISCIPLINA: PSICOLOGIA

QUESTÃO: 35

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:** Como consta no artigo utilizado para elaboração da questão: “A atuação da Psicologia aplicada ao ambiente hospitalar é marcada por fatos históricos relevantes que contribuíram para a definição da área e delimitação da prática profissional. Este artigo objetivou apresentar os aspectos históricos, conceituais e práticos da Psicologia no hospital geral nos Estados Unidos da América e no Brasil. Esse tipo de atividade da Psicologia se iniciou na década de 1950 e, posteriormente, ocorreu o reconhecimento da especialidade Psicologia da Saúde.” Como observado, o artigo deixa claro que **SIM**, a Psicologia Hospitalar começou na década de 1950 e a especialidade Psicologia da Saúde foi reconhecida posteriormente. Pelos motivos expostos, a banca considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o(s) recurso(s).

ÁREA/DISCIPLINA: PSICOLOGIA

QUESTÃO: 40

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

**PARECER:** A referência utilizada no recurso não consta nas referências utilizadas para elaboração da prova. Desse modo, a banca considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o(s) recurso(s).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS  
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2025  
EDITAL Nº 1 – COREMU/UFPA, 26 DE SETEMBRO DE 2024

ÁREA/DISCIPLINA: PSICOLOGIA
QUESTÃO: 41
RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO

PARECER: Por considerar pertinentes os argumentos apresentados nos recursos, a banca decidiu ANULAR a questão